CM-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº ~~026~~ 36 - DE 03 DE JULHO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração do art.2º, da Lei nº 4.396/2015, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre alteração do art.2º, da Lei nº 4.396/2015, conforme especifica".

A alteração do Art. 2º, da Lei 4.396, de 05.02.2015, é necessária para correção de nomenclatura, pois a Rua Vicentina Falvo Parra fica na divisa entre os Bairros Jardim Bortolatto II e Jardim Vila Itália III, e na confecção da Lei nº 4.396/2015 não constou o Vila Itália III, causando transtornos para os moradores registrarem seus imóveis.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

05/JUL/2019 11:10 00000248 CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON

cm. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~026~~ 36 - DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do art. 1°, da Lei n° 4.396/2015, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O art. 2°, da Lei n° 4.396, de 05.02.2015, que dispõe sobre denominação das ruas e sistemas de lazer que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - A Rua 1, localizada entre os Bairros Jardim Bortolato II e Vila Itália III, passa a ser denominada de "Rua Vicentina Falvo Parra".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.396 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoria: Todos os Vereadores.

Dispõe sobre denominação das ruas e sistemas de lazer que especifica.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Rua 1 do Bairro Jardim Bortolato passa a ser denominada de Rua José Estima dos Santos.

Art. 2º - A Rua 1 do Bairro Jardim Bortolato II passa a ser denominada de Rua Vicentina Falvo Parra.

Art. 3º - A Rua 2 do Bairro Jardim Bortolato II passa a ser denominada de Rua Ilírio Ortega Marçal.

Art. 4º - A Rua 3 do Bairro Jardim Bortolato II passa a ser denominada de Rua Dr. Gumercindo Correa de Almeida Moraes Júnior.

Art. 5º - A Rua 4 do Bairro Jardim Bortolato II, com prolongamento no Jardim Bortolato III passa a ser denominada de Rua Adelino Rosseto.

Art. 6º - A Rua 5 do Jardim Bortolato II, com prolongamento no Jardim Bortolato III passa a ser denominada de Rua Prof. Félix Alguz.

Art. 7º - A Rua 1 do Jardim Bortolato III passa a ser denominada de Rua Henrique Sitta.

Art. 8º - Rua 2 do Jardim Bortolato III passa a ser denominada de Rua Luiz Senerine.

Art. 9º - O sistema de lazer do Jardim Bortolato, localizado entre as Ruas José Estima dos Santos e Adolfo Cavalhieri passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Eduardo Antoneli.

Art. 10 - O sistema de lazer do Jardim Bortolato II, paralelo à Rua Prof. Félix Alguz, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Victório Cavallo.

Art. 11 - O sistema de lazer do Jardim Bortolato II, paralelo à Rua Prof. Félix Alguz, na confluência da Rua Veneza, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Angelo Tolardo.

Art. 12 - O sistema de lazer do Jardim Bortolato III, paralelo à Rua Henrique Sitta, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Benicio Francisco de Brito.

Art. 13 - A Rua 2 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua Américo Boni.

Art. 14 - A Rua 3 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Natal Chiari.

Art. 15 - A Rua 4 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Olyrio Lorençon.

LEI Nº 4.396 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 16 - A Rua 5 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua Hermes Gustavo Guzoni.

Art. 17 - A Rua 7 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua Pedro Aparecido da Silva.

Art. 18 - A Rua 8 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua João Procópio Neves.

Art. 19 - A Rua 9 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua Moacyr de Azevedo Nogueira.

Art. 20 - A Rua 10 do Bairro Frei Moacir II passa a ser denominada de Rua Julio César Fabbro.

Art. 21 - O sistema de Lazer do Bairro Frei Moacir II, localizado entre as Ruas Hermes Gustavo Guzoni e Moacyr de Azevedo Nogueira, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Dr. José Florentino de Souza Araújo.

Art. 22 - O sistema de Lazer do Bairro Frei Moacir II, localizado paralelo à Rua Júlio César Fabbro, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Antonio Filipin.

Art. 23 - O sistema de lazer localizado entre a Rua Cezerino Scaliante e Marginal I, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, passa a ter a seguinte denominação: Sistema de Lazer Anselmo Rocha.

Art. 24 - A Rua A do Distrito Industrial localizado às margens da Estrada Municipal Marcelo Basso passa a ser denominada de Rua Isac Ferreira Pessoa.

Art. 25 - A Rua B do Distrito Industrial localizado às margens da Estrada Municipal. Marcelo Basso passa a ser denominada de Rua Francisco Antonio Ferreira.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

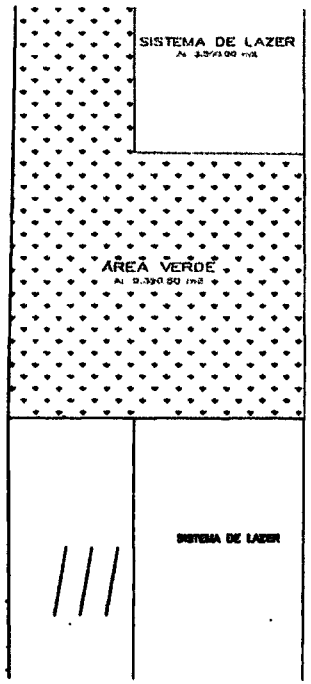
Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

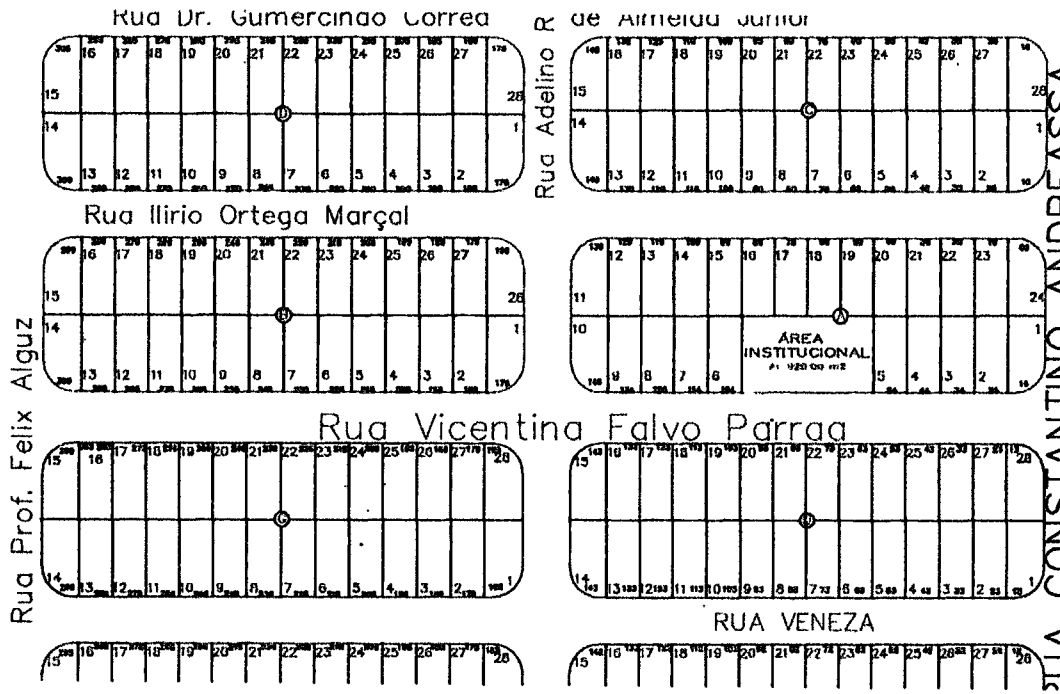
ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

JARDIM BORTOLATO II

VILA ITALIA III





PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT